



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92



JUSTIFICATIVA TECNICA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.

Considerando que a transmissão do COVID-19 no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n. ° 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos.

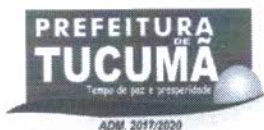
Considerando que o enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de serviços, materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos pacientes diagnosticados.

Considerando que a necessidade da contratação se fundamenta em critérios técnicos tomando por base a transmissão e a doença causada pelo COVID-19, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde (nacionais e internacionais), especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários.

Considerando que a grave situação pandêmica exige rápidas medidas do Poder Público, é evidente a necessidade da manutenção dos contratos, o nosso contrato já vigente sofreu impacto direto com aumento substancial de exames como, a TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX, que são fundamental para o diagnóstico conclusivo e acompanhamento da doença, exame que atualmente só encontra disponível, no Hospital Sra. De Nazaré em tucumã, considerando esta a necessidade de manter o vínculo contratual se faz necessário instrumento de uma dispensa de Licitação emergencial, para a manutenção dos atendimentos que somente são possíveis nesta unidades, o objetivos que visamos e o enfrentamento do vírus, que, como se sabe, requerem um tempo razoável, dificilmente seria o meio adequado.

Considerando que é de extrema necessidade o Contratação de Empresa Privada Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ, considerando que os exames de diagnósticos de imagem em tela (TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX) só são realizados nesta empresa, de forma emergencial para o enfrentamento da pandemia, observado o disposto no art. 4º da Lei Nacional n. ° 13.979/2020, e suas alterações pela Medida Provisória nº 926/2020.

Considerando finalmente, estarem presentes nos autos todos os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, solicito a contratação emergencial direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO em função da Pandemia provocada pelo novo Coronavírus, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92



Nesse cenário, justifica-se tal contratação emergencial, haja visto que o município de Tucumã apresentou um crescente aumento do número de exames realizados de prova diagnóstico (TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX) para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS de casos suspeitos e confirmados do novo coronavírus (COVID-19) nos respectivos prestadores de serviços conveniados, conforme anexo I.

Tal contratação será de extrema necessidade para garantir o acesso aos serviços de saúde à população tucumaense, diminuir a incidência de diversas doenças, reduzindo as taxas de mortalidade e elevando a qualidade de vida da população, tendo em vista a premente necessidade de o governo municipal agir com rapidez para atender os anseios da população.

Tucumã (PA) em, 02 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

ALINE PEREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 1.005/2020 – PMT/GAB